



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 163/DES,

de 31 de julho de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 10.767 /1972, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-251, o trecho UNAI-DIVISA MG/GO (QUEIMADOS), entre as estacas 0 a 3362 + 6,00, numa extensão de 67,246 km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, conforme projeto aprovado pela Portaria nº 125, de 19 de junho de 1972, da Diretoria de Planejamento e segundo os desenhos de Engenharia Final, n.ºs PEET-1881/72 até PEET-1931/72, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DE
Publicação no
Boletim Administrativo N.º 152
9 8 22
W. B. Baptista
SERVIÇO DE DOCUMENTOS - O - 071

*Thomas J. L. Landau*  
M ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

atleal.